



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1819

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Retificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1819

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### DECRETO Nº 711, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão Municipal para Análise dos Projetos de Loteamentos e Desmembramentos e dá outras providencias.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.134, de 23 de maio de 1992, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no território do Município de Itararé, alterada pela Lei Municipal nº 4.237, 19 de abril de 2022:

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo elencados para, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 2.134, de 23 de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.237, 19 de abril de 2022, compor a Comissão Municipal para Análise dos Projetos de Loteamentos e Desmembramentos, a saber:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração  
Damy Francine A. da Rocha – RG nº 35.279.740-X

II – Representante da Secretaria de Serviços Municipais  
Pablo Heleno Kurasz – RG nº 33.155.496-3

III – Representante da Coordenadoria de Meio Ambiente  
Engº Luiz Alberto Capelassi – RG nº 97.424.527

IV – Representante do Departamento Municipal de Trânsito  
Paulo Roberto de Moraes Junior - RG nº 45.568.836-9

V – Representante do Departamento de Engenharia  
Engº João Batista Alves dos Santos – RG nº 25.429.485-6

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de setembro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2935-61A3-EBE5-2C45> e informe o código 2935-61A3-EBE5-2C45





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1819

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Retificação

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **RETIFICAÇÃO DAS DATAS** da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.563/2025.** Registro de preço para aquisição de medicamentos constantes na portaria 1.555/13, deliberação CIB nº 93, para atendimento dos pacientes do município e manutenção da relação municipal de medicamentos (REMUME); **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 10/10/2025; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 22/10/2025; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 22/10/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>.

Obtenção do Edital **CONSOLIDADO** pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".

.....